



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-2295

EDITAL N° 001/2019/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CAPES/UAB

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

É requisito para o preenchimento das vagas terem os candidatos curso superior completo em Matemática e experiência mínima de um ano como professor no ensino básico (médio ou fundamental) ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016 da Capes.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Polo	Nº vagas
Laguna-SC	01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial realizado no respectivo polo, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho sempre deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa CAPES/UAB para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **28 de fevereiro e 15 de março de 2019**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos polos de apoio presencial, cujos endereços constam abaixo:

Polo de Laguna-SC	Rua Vereador Rui Medeiros, s/n – CAIC, Portinho, Laguna - SC, (48) 3647-2808.
-------------------	---

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum Vitae ou currículo lattes com comprovação;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.3.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Matemática.
- 5.3.5. Documentos que comprovem os requisitos para ser tutor presencial além de cópia do diploma de Graduação em Matemática.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância - (0,25 por semestre - máximo 4) - 1 ponto;
 - 6.1.2. Especialização em Matemática ou na área de Educação Matemática. - 2 pontos;
 - 6.1.3. Mestrado em Matemática ou na área de Educação Matemática - 3 pontos;
 - 6.1.4. Doutorado em Matemática ou na área de Educação Matemática - 4 pontos;
 - 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento - máximo 4) - 1 ponto.
 - 6.1.6. Média das notas de disciplinas de graduação envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 - 1 ponto; de 7 a 7,9 - 2 pontos; de 8 a 8,9 - 3 pontos; de 9 a 10 - 4 pontos)
- 6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.
- 6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada curso.
- 6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.5. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no portal www.ead.ufsc.br/matematica até o **dia 28 de março de 2019**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente ou através do endereço eletrônico ead.mtm@contato.ufsc.br.

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

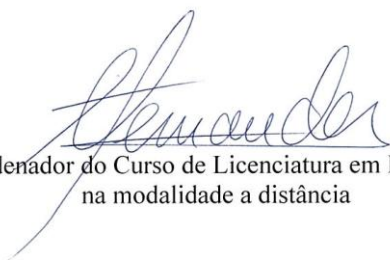
9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores que será realizado em Florianópolis, em data comunicada posteriormente aos aprovados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A efetiva contratação dos bolsistas selecionados fica condicionada ao início da oferta do quarto período do curso nos respectivos polos.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
na modalidade a distância